



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 5/2021

11/01/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.002385/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a contar de 22/11/2019, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, pela Universidade Federal de Sergipe, da servidora Célia Aparecida Santos de Araújo, matrícula SIAPE 1626824, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível/Padrão 409, do quadro permanente desta Instituição de Ensino, Reitoria, concedido através da Portaria IFS nº 1550, de 23/05/2019.

Art. 2º Estabelecer que a servidora deverá encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador ou coordenador, juntamente com o histórico escolar atualizado, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.001571/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de validação da Proposta de Regulamento Interno para Avaliação de Conflito de Interesses, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Alexandre Melo Diniz, matrícula SIAPE 1698238 (titular);
- Antônio José Barreto do Nascimento Júnior, matrícula SIAPE 1099196 (suplente);
- Jessé Mendes dos Santos, matrícula SIAPE 2619936 (titular);
- Necéssio Adriano Santos, matrícula SIAPE 2800596 (suplente);
- Mônica Shenja Oliveira Santos, matrícula SIAPE 1550878 (titular);
- Daniele Barbosa de Souza Almeida, matrícula SIAPE 1661969 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002314/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à Sra. Ana Margarida Torres Roberti, portadora do RG nº 199238 SSP/SE, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b, 6, nova redação lei 13.135/2015, e arts. 23 e 24, c/c § 4º do Artigo 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo como instituidor o servidor aposentado Roberto Negrão Roberti, matrícula SIAPE 279309, falecido em 21/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Erika Patrícia dos Santos Souza Gusmão, matrícula SIAPE 2413614, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do encargo de substituta eventual da Diretora de Assuntos Estudantis - DIAE, código CD-03, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE